



## **IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE VOLTA REDONDA \* IECVR.**

Pastor Emérito: Pr. José Flávio de Moura \* Reg. Cartório 1º Ofício – CNPJ. 29.065.851/0001 - 02

Pastor Presidente: Rev. Dr. Luciano F. Souza \* Reg. OMEB. 7335

*A essência do ser humano, é buscar o aprimoramento constante.*

---

### **Uma Decisão:**

- *Quero continuar ao lado de homens eminentes, os quais são cenários de grandeza, oráculos de sabedoria.*
- *Somos e sempre seremos, confiando no Senhor, uma refinada academia de sensatez, tato, inteligência e engenho.*

### **RESPONSABILIDADE DO CARGO:**

- *Ser Pastor Ordenado da Igreja Evangélica Congregacional \*CVR, trabalha em equipe com outros Ministros, Líderes de Ministérios Gerais e equipe de apoio administrativo, em consonância com a Diretoria Eclesial, Conselho de Pastores, Ministério Geral, Local e Assembleia Geral.*
- *Em sua relação com outros, lidera e liderado, propõe, desenvolve e implementa projetos de desenvolvimento de departamentos e equipes, das lideranças leigas e da comunidade em si, dentro dos Preceitos da Palavra de Deus e dos valores, da visão e estratégia da Iecvr.*
- *Monitora o cumprimento das Normas de Procedimentos e Constituição da Iecvr.*
- *Analisa e Aloca recursos obtendo a aprovação da Iecvr.*
- *Relaciona-se com públicos diversos, representando interna e externamente a Iecvr em sua área de atuação.*

### **DIMENSÃO DO CARGO:**

- *Desdobra objetivos – atividades, processos, rotinas e procedimentos a serem executados para alcance dos resultados estabelecidos com visão de curto, médio ou longo prazo e responde pelo cumprimento dos mesmos.*
- *Coordena, Planeja, Articula, Responde e Toma decisões com impacto nas atividades eclesiais de um Departamento, Ministério, Área, Processos ou Projetos.*
- *Acompanha, Orienta, Avalia e Contribui para o desenvolvimento de pessoas / lideranças de acordo com diretrizes da Palavra de Deus, Constituição da Iecvr ou as Prescrições da Ordenação ao Ministério da Iecvr. Permite-se ser liderado, analisa relatórios, demandas e situações eclesiais / processos / projetos e propõe encaminhamentos, influenciando decisões em todas as áreas da Igreja Local ou Iecvr.*

## **PERFIL DO PASTOR CONGREGACIONAL:**

### ***Aspectos Avaliativos – Perfil Ministerial:***

- **PESSOAL; ECLESIAL; ESPIRITUAL; ESCOLARIDADE**

#### 1) **PESSOAL:**

- Casado, que tenha sua família em sujeição.
- Oficial Ordenado ou Reconhecido pelo Coade – Iecvr;
- Idade Mínima para Ordenação – 25 anos, com experiência mínima de 05 anos de Ministério;
- Boa Apresentação Pessoal; Comportamento Ético; Integridade Moral; Estabilidade Moral e Financeira; Transparência nas Ações; Resiliência e Responsabilidade nas Decisões;
- Compromisso com sua atualização teologia e contemporânea;
- Ser Criativo, Flexível e Dinâmico.
- Facilidade de Expressão para Capacitação e Comunicação;

#### 2) **ECLESIAL:**

- Comunhão; Dons Ministeriais e Vocação;
- Convertido Congregacional com uma Biografia ilibada;
- Caráter Vocacional Reconhecido eclesiasticamente;
- Legado de Experiência Ministerial
- Fiel nas Contribuições Eclesiais – Dízimos e Ofertas – período não inferior a 02 anos.

#### 3) **ESPIRITUAL:**

- Dons Espirituais em Exercício;
- Testemunho de Vida Pessoal, Eclesial e Ministerial Imaculado;
- Facilidade de Estabelecer Relacionamentos;

#### 4) **ESCOLARIDADE:**

- Formação Superior em Teologia, História, Filosofia ou outro Curso Superior, salvo por questões “a fortiori”.
- Desejável Especializações e Formações complementares nas áreas de pastoreio e ministério.

#### 5) **COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS:**

- Visão Sistêmica / Missão; Liderança; Capacidade de Ensino; Flexibilidade, Comunicação; Gestão Pessoal; Aconselhamento; Facilidade para o Trabalho em Equipe; Vocação / Uma Chamada Reconhecida.

**6) PERFIL DO PASTOR PRESIDENTE \* IECVR:**

- *Casado, que tenha sua família em sujeição.*
- *Convertido Congregacional com uma biografia eclesial sem interrupções;*
- *Dizimista no decurso de seu Ministério Eclesial;*
- *Idade Mínima para O EXERCÍCIO do Cargo – 40 anos, com experiência mínima de 15 anos de atividades ministeriais ininterrupta;*
- *Formação superior em Teologia, História, Filosofando ou outro curso de nível superior;*
  
- *Histórico de uma liderança expressiva e com sucesso na administração eclesial;*
- *Consagração Ministerial: Menção Consagratória Congregacional;*
- *Ordenação Pastoral: Menção Consagratória Congregacional*
- *Boa Apresentação Pessoal; Comportamento Ético; Integridade Moral; Estabilidade Moral e Financeira; Transparência nas Ações; Resiliência e Responsabilidade nas Decisões;*
- *Compromisso com sua atualização teologia e contemporânea;*
- *Ser Criativo, Flexível e Dinâmico.*
- *Facilidade de Expressão para Capacitação e Comunicação;*
- *N.B.: Ao Pastor Congregacional, da idade de 70 anos para cima, insere-se no processo Jubilatório, exercendo ainda as funções pastorais, salvo em situações de enfermidade, impossibilitando o exercício do cargo, mas da idade de 75 anos para cima, não exercerá mais as funções administrativas eclesiais, assumindo a condição de Pastor Emérito no âmbito pleno da Iecvr. Ocupar-se-á na Mentoria de Novos Ministros, Ministrações diversas e no Aconselhamento Eclesial; Possuem a liberdade de escolher, pós ato Jubilatório das funções administrativas eclesiais, a Igreja Local que continuarão a servir ao Senhor;*
  
- ***Como Pastor Emérito, conduz em honra o Brasão Congregacional, pela doação da vida ao Ministério Pastoral...***